

Acta da Reunião Ordinária da
Comissão Administrativa de Câmara
Municipal de Évora Realizada Em Quarto
de Setembro de mil novecentos e setenta
e cinco.

Aos quatro dias do mês de Setembro de mil
novecentos e setenta e cinco, nessa sala da Comissão
Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Co-
missão Administrativa deste concelho, sob a presidência
do Presidente, Senhor Arquitecto Manuel Tiago Bragulho,
estando presentes os vogais Senhores Doutores Malagueira
da Costa, Dr. Pimentão, Senhores Engenheiros António
Manuel Horta e Acácio Fonteiro Alves, e Francisco José
Gutiérrez Caetano.

Aberta a reunião às dezoito horas e trinta minutos,
o Senhor Presidente comunicou que os vogais Senhores

Carlos Janis Neves da Cunha, Domingos Franco Oliveira,
Doutora Francisca Ana Queiroz Dias, Joaquim Queiroz
e Alberto Carlos Martins de Brito Lima, e Manuel An-
tônio Marques Pereira, que participaram a sua impossi-
bilidade de comparecerem a esta reunião, faltas estas
que a Comissão Deliberativa considera devidamente
justificadas.

O Primeiro Oficial servindo de chefe de secretaria
pediu então licença para falar e mais uma vez
informou a Comissão Administrativa de que não havia
“quorum”, não podendo os corpos administrativos,
nos termos do artigo Treze e trinta e quatro do
Código Administrativo, deliberar sem que esteja
presente a maioria (metade cinco mais um) do
número legal dos seus membros, sendo nulas e de
nenhum efeito as deliberações tomadas com侵犯
daquela disposição legal, conforme preceituam o número
dois do artigo Treze e sessenta e três do Código
citado. O Excelentíssimo Presidente retomando a pa-
lavra disse que havia ausentes urgentes e resolveu,
dovis dos membros da Comissão Administrativa pa-
ticulamente não fazem parte da mesma porque não
compareceram às suas reuniões, procedendo-se a sua
substituição e, além disso, há vários vogais an-
fíbias. Propôsse ainda que não sendo legais as deli-
berações tomadas nesta reunião fossem as mesmas pre-
sentes à próxima reunião para serem ratificadas. O
primeiro Oficial servindo de chefe de secretaria in-
formou de que, nos termos do parágrafo único do
artigo Treze e cinquenta e sete do Código Adminis-
trativo as deliberações dos corpos administrativos, bem
como as decisões dos seus órgãos executivos, quando
nulas e de nenhum efeito, podem, a todo o tempo,
ser por eles declaradas inexistentes, mas não rati-
ficadas, reformadas ou corrigidas. Apesar da impo-

mação do primeiro oficial a Comissão Administrativa resolheu fazer a reunião, levando-se a acta respectiva, sendo as deliberações agora tomadas confinadas na próxima reunião, assumindo a mesma comissão inteira responsabilidade por todas as consequências daquelas resultantes.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa de sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto - lei número quarenta cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Comissão se aprofundou nos seguintes assuntos:

Licenças Para Férias: - Foram presentes os requerimentos de José António Rodrigues Fonte Santa, João Gonçalves M. Vais, Tiago Joaquim Ivalho, António Trinca Real, José Manuel Toulão, Constantino Rola, Vítor de Sousa Lameiras e Jérôme Gaspar, pelos quais pedem que lhes sejam concedidas licenças para férias válidas por trinta dias, à exceção do último que requer sete dias. Em face das informações que dos mesmos requerimentos constam foram os pretendentes deferidos.

Desfazimento No Bairro De Almeirim: - Foi presente um requerimento de José Florêncio, residente no Bairro de Almeirim, desta cidade, pedindo para desanexar um lote de terreno dum pédio que possui no mencionado Bairro, devidamente identificado na planta junta. Tendo em atenção a informação da Repartição Técnica foi deliberado por unanimidade que, como o pretendido contraria o Plano do Bairro de Almeirim, fosse obtido o parecer da Licenciatura de Urbanização do Sul.

Desfazimento Em Torre De Palheiros: - Foi presente um requerimento de Fernando Figo, residente na aldeia e pe-

queria de Tore de Coelheiros, deste concelho, pedindo licença para dividir em três lotes duas parcelas de terreno que possui na freguesia mencionada, respectivamente com as áreas de quatrocentos e quarenta metros quadrados e duzentos e sete metros quadrados, devidamente identificadas no planta que juntas a que, consequentemente, lhe fosse passado o competente alvará.

Em face das informações prestadas pela Repartição Técnica e dos pareceres da Comissão de Urbanização do Sul, a comissão deliberou autorizar a pretendida divisão e passaram os respectivos alvarás.

Aditamento A Alvará de Loteamento: - Foi presente o processo de pedido de licença de loteamento que a Sociedade de Corticos Azanjense, limitada com sede em Azanjo, e sobre o qual já foi passado o alvará registado sob o número dezenove, em data de junho último. Atendendo a que do referido alvará não consta o parecer da Comissão de Urbanização do Sul que, contudo, já se encontra junto ao processo e, segundo o qual é favorável sob o aspecto urbanístico; foi deliberado, por unanimidade, fazer um aditamento ao mencionado alvará com aquela referência.

Painelhão De Gelados No Parque Infantil: - Foi presente um requerimento de Alberto João dos Reis Beloço, residente no Bairro da Senhora da Saúde, desta cidade, no qual requer autorização para continuar no Parque Infantil com o Painelhão dos Gelados e refeições, bolos, chocolates, rebuçados, batatas fritas, durante o período de um de Setembro corrente até finais e um de Maio de mil e novecentos e setenta e seis inclusive. Depois de uma troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, mas nessas condições da autorização anteriormente concedida.

Horário do Porto de Turismo: Por proposta do vogal Senhor Francisco José Gutiérrez Baio foi deliberado o seguinte:

Princípio - Com base nas reuniões com o Secretariado dos Trabalhadores da Administração Local e funcionários privativos da Comissão Municipal de Turismo (a última realizou-se em 10 de julho último), e depois de recolhidos dados estatísticos sobre volumes turísticos no Porto, pensa-se que o abaixo descrito inclui todas as sugestões debatidas:

Período de Verão - um de Abril a trinta e um de Outubro.

De segunda a sábado - nove às treze e das catorze às dezanove horas.

Domingos e feriados - das nove às catorze horas

Período de Inverno - um de Novembro a trinta de Maio de segunda a sábado - nove horas e trinta minutos às treze horas e das catorze às dezoito horas.

Domingos e Feriados - nove às catorze horas.

Diás - Sobre o trabalho ao sábado esclarece-se que o da parte da manhã deverá ser realizado por dois funcionários, e da parte da tarde só por um; ao domingo, o horário será cumprido pelos mesmos funcionários que trabalham no sábado à tarde. A prestação deste trabalho será feita por escala própria.

Triés - como dias feriados para o Porto de Turismo seguir-se-á o mesmo critério de Câmara Municipal. Seguir-se-á, contudo, nestes feriados o mesmo horário de Domingo, com exceção dos dias de Natal e Ano Novo. A prestação do serviço nestes dias feriados será por escala própria e pago como trabalho extraordinário. Esta deliberação deverá ser submetida a aprovação do Secretariado mencionado para ratificação.

Rectificado em 25/9/75 Funde Para Recuperação De Habitacões Seus Bonsigres
Jude folha nº 25 do De Habitabilidade: - O Senhor Presidente da Comissão

Administrativa propõe o seguinte:

liso de actas

Um - Considerando que o problema habitacional do concelho se agrava dia a dia, e que uma das soluções a apoiar e dinamizar será a realização de obras em edifícios habitados, desocupados ou abandonados que possam ser recuperados mediante a realização de obras suportadas pela Câmara Municipal e cujos proprietários não cumpram as intimações no prazo estipulado, que poderá ser reembolsado pelas receitas que lhe serão por passar a ser o receber das rendas dos inquilinos atuais, ou futuros, mantendo as mesmas rendas ou actualizando-as nos termos legais;

Dois - Considerando que o subsídio pedido ao MESA no valor de sete mil contos se encontra ainda devidamente na sua concetização;

Três - Considerando, muito especialmente, que a Câmara dispõe neste momento de fundos disponíveis e cuja aplicação aguarda legislação a ser aprovada em Conselho de Ministros;

Quarto - Delibera-se que se transfira de conta de (aquisição de terrenos para urbanização, construção de escolas, e outros fins, bem como de outros bens imobiliários, verba de mil contos para outras a abrig com o título de "recuperação de habitações em condições de habitabilidade", pelo qual se realizam os gastos com obras de administração directa, empiefadas totais ou parciais, que se integrem no espírito da urgência e justa satisfação do descrito no ponto um.

Cinco - Delibera-se, também, a abertura de uma conta de receita especificamente destinada a comportar os pagamentos de rendas pagas pelos inquilinos que se relacionem com o ponto um;

Seis - Sobre cada realização destas obras deverão ser tomadas deliberações, caso a caso, em sessão pública, o primeiro Oficial sucedendo de Chefe de Secretaria

pediu licença para falar e informou que a transferência de verbas pretendida só para o orçamento poderá ser realizada, conforme se poderá depender do estabelecido no artigo seiscentos e setenta e sete e seguintes do Código Administrativo. Além disso a verba donde se pretendem ir reterias os fundos para o efeito destina-se a aplicar na despesa a importância de igual montante relativa ao empréstimo contraído no Fundo de Fomento da Habitação, reembolsável em seis anos, e destinado a aquisição de tenures, e que não poderá ser desviado para outro fim. A Comissão, não obstante a informação do primeiro oficial, deliberou aprovar em princípio esta proposta, devendo do seu texto ser dado conhecimento às Comissões de Adoradoras.

Ocupação De Gaudarias: - Foi presente uma carta do Sindicato Nacional dos Toneleiros Portugueses pedindo providências no sentido de emitir que, com a ocupação de gaudarias, se criam problemas com a continuação da criação de touro de Ribeira. A Comissão tomou conhecimento.

Empréstimo De Onze mil e quinhentos contos para a obra de abastecimento de água a Évora: - O Senhor Presidente leu um ofício que recebemos da Inspeção-Geral de Finanças informando de que, por portaria de vinte e nove de Agosto findo, o Senhor Secretário de Estado das Finanças aprovou a deliberação deste corpo administrativo no sentido de ser contraído na Caixa Geral de Depósitos o empréstimo de onze mil e quinhentos contos destinado a obras de abastecimento de água a Évora, se fregue a partir do Regebé. A Comissão deliberou, por unanimidade, que se fizesse o respectivo pedido à Caixa Geral de Depósitos.

Pedido de subsidio: - Tendo sido presente uma carta do Instituto de Adoradoras Escravas do Santíssimo e da Misericórdia - Casa de Prevenção e de Regeneração de

Santa Helena do Norte Calvário, desta cidade, solicitando um subsídio, foi deliberado, conceder-lhe, como nos anos anteriores um subsídio de dez mil escudos.

Instalação de Circo Nesta Cidade: - Foi presente uma carta do Circo Russo solicitando autorização para instalar a respectiva banca e dar espectáculos nesta cidade nos próximos dias dezoito, dezanove, vinte e vinte e um do corrente. Foi ainda presente uma carta do Gray de Circo da Rússia, pedindo também para instalar a sua banca e dar espectáculos nos próximos dias catorze a dezoito do corrente. Foi deliberado autorizar a instalação de ambos os círcos, dando conhecimento a cada um do pedido do outro, mediante o pagamento de taxa diária de um escudo e cinquenta centavos, por metro quadrado.

Quinto Festival De Teatro Amador: - Foi presente uma carta de Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim Antônio de Aguiar, desta cidade, considerando o Senhor Presidente da Comissão Administrativa para a abertura do Quinto Festival de Teatro Amador, a realizar no próximo dia seis de Setembro, ao mesmo tempo que solicitava que lhes fosse concedido para esse dia o camarote da Câmara, no Teatro Vasco de Resende, a fim de ser ocupado pelo Senhor Presidente da Comissão Administrativa, Senhor Godemil Benil do Distrito, Presidente da Comissão Municipal de Turismo e o Senhor Engenheiro Jasco Pinto Beite, Director de Cultura Popular e Espectáculos. Foi deliberado, por unanimidade, que se informasse aquela Sociedade que toda a vereação aceita patilhas o camarote com as pessoas por ela indicadas.

Primeiro Partido de Veterinário Municipal Do Concelho: - Foi presente uma carta do Doutor José Faísca Apancio, pedindo para a Câmara o informar de possibilidade de esta abrir concurso para veterinário munici-

cipal do concelho. A comissão, não obstante se encontra vago o lugar do primeiro partido deste concelho, deliberou aguardar-se sobre a abertura do concurso que aprecie a necessidade do preenchimento do respetivo lugar.

Tallhos Do Mercado Municipal. - Foi presente à reunião uma informação do encarregado do Mercado Municipal com uma relação dos tallhos no mesmo existentes e quem são os respetivos titulares do direito de utilização. Pelo seu exame foi verificado que o Senhor Jesuíno Augusto Pereira ocupa o tallho número vinte e dois e vinte e oito, o primeiro que utiliza no vende de carne e o segundo onde tem as câmaras frigoríficas. O tallho número vinte e oito era utilizado anteriormente na venda de pescadas. Depois de uma troca de pessoas foi deliberado, por unanimidade, que o Senhor Jesuíno Augusto Pereira seja esclarecido de que não pode continuar com o tallho número vinte e oito fechado, devendo informar a Câmara, neste último caso, de qual dos tallhos desiste para que este Município o possa ceder nos termos regulamentares.

Elementos Necessários Para Construção De Edifícios

Nos Bairros Periféricos. - O Senhor Presidente refere-se ao tipo de processo a organizar pelos interessados em construções de edifício nos bairros periféricos em zonas cujo plano de urbanização não foi ainda aprovado. Assim foram elaborados os presentes requisitos que lhe parecem mais de acordo com a necessidade de resolução do problema. Assim aqueles interessados devem apresentar na Secretaria da Câmara, antes da realização dos trabalhos, os seguintes documentos que servirão de base à autorização a conceder para o efeito por este Município: I) um) Termo de responsabilidade sobre o pagamento de mais-valia e licença; II) Declaração de responsabilidade num técnico inscrito na Câmara; III) Reque-

rimente pedindo autorização para inicio de construção; Outro) Memória descritiva; Busto) Peças desenhadas que constarão de: Planta de localização (esta planta será prenunciada pelo bâncaro, mediante requisição do interessado. O seu custo é de trinta e cinco escudos); planta do edifício, planta da cobertura, alçado e corte ou cortes, na escala mínima de um por cento. Deverá também ser apresentado traçado de águas e esgotos e mapa de cores a aplicar no edifício. Após a apresentação deste conjunto de elementos o projecto será definitivamente aprovado com a maior rapidez possível, sendo seguidamente dado conhecimento ao interessado do parecer que o mesmo mereceu. Esta bâncaro prestará esclarecimentos de carácter técnico, mediante a apresentação pelo interessado, do esboço do projecto de habitação pretendida. Os interessados deverão ainda apresentar uma declaração em como se comprometem a pagar a mais-valia correspondente ao lote de terreno em questão, no prazo de sessenta dias contados a partir da data em que for notificado de que foi aprovado o Plano de Formação deste Bairro e estabelecida, de acordo com a lei vigente, a mais-valia respectiva, comprometendo-se ainda a pagar as licenças necessárias para a completação legalização da obra realizada. Este procedimento foi aprovado pela Comissão Administrativa, apesar de contrariar as disposições principalmente do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, Decretos - Lei número cento e sessenta e seis brasa setenta, de quinze de Abril e o regulamento municipal sobre obras. Foi deliberado, por unanimidade, por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Pronotação Do Prazo Para Realização De Obras: - Foi novamente presente a carta de Francisco José Neira e espouse na qual solicitam que seja prorrogação pa-

mais dezoito meses o prazo para inicio dos trabalhos de construção no lote número quarenta e quatro do lotamento da Quinta de Santa Bárbara. A Comissão, tendo em conta que se trata de emigrante a trabalhar além fronteiras e a política nacional sobre emigrantes estabelecida pelo Governo para o que no foi chamada a atenção pelo Senhor Engenheiro Benito Cardoso, foi deliberado deixar a pretensão.

Autos De Notícia Devantados Pelo Suspeito Do Trabalho: Foi presente um ofício do suspeito - Geral do Trabalho informando que a tramitação em causa deve ao dispositivo legal em vigor, aguardando-se que um novo diploma legal, a regulamentar estes serviços, nova modalidade veja a ser contemplada, com intervenção das câmaras municipais. A Câmara, não obstante o ofício acima referido, deliberou contornar a proceder como foi resolvido na reunião de vinte e um de Agosto de mil novecentos e setenta e cinco.

Aquisição De Uma Máquina De Cortar Relevo Para As Piscinas: Foi presente uma proposta de Alírio Dias e Lins, limitada com sede no Porto, para fornecimento de uma máquina para cortar rebos motorizada para as piscinas municipais. Depois de uma troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, adquirir-se uma máquina de cortar rebos motorizada "Suffolk de ligarreis" com apanhadeira, pela importância de seis mil escudos.

Pronotação De Prazo Para A Realização De Obras:

- Foi presente uma carta de Glória Rosado Moraes Laisa pela qual pede seja prorrogado por mais trinta dias o prazo para a realização das obras no pédio de que é proprietário Faustino Marques Laisa, Herdeiros, de cuja herança é cabeça de casal, e que se situa na Rua da Escola do Bairro de Nossa Senhora da Saúde. Foi deliberado conceder a prorrogação solicitada devendo, con-

tudo, de futuro, o pedido de prorrogação sejam informados se as obras já foram iniciadas.

Vistoria Às Instalações Da Direcção De Diacão

Do Sul: - Foi presente um ofício da Direcção de Diacão do Sul, transcrevendo outro do Senhor Director-Geral de Diacão, que com a maior urgência possível, seja feita vistoria às instalações dequelle Direcção de Diacão, a fim de se pronunciar sobre as condições de segurança do edifício, muito especialmente no que se refere as caixas da água e das máquinas existentes no mencionado Serviço.

Para o efeito foi deliberado nomear o Engenheiro-Chefe de Repartição Técnica deste Municipio, Senhor Engenheiro Afonso Pereira de Almeida, o Senhor Engenheiro Magalhães Camacho e o Senhor Arquitecto Paulo Manuel Barros Baral, que irão efectuar a mencionada vistoria.

Urbanização Do Hoto Do Bispo: Foi presente uma carta de José M. de M. F. Franco de Sousa chamando a atenção da Câmara de que, tendo já sido pagada a última prestação de mais valia fixada para urbanização do Hoto do Bispo, até à data nenhum dos respectivos trabalhos foi executado, punha, portanto, à consideração da Câmara a necessidade dos trabalhos de urbanização referidos sejam iniciados o mais brevemente possível. Foi deliberado dar-se inicio àqueles trabalhos logo que possível.

Balanços: - Saldos liquidados no dia de hoje:
Câmara - dezanove milhões cento e novecentos e cinquenta e novecentos e cinte e seis escudos e trinta centavos.
Tunis - quinhentos e noventa nove escudos e quinhentos e noventa escudos e cinte centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações nímenas três mil e cinte e cincos a nímenas três mil cento e sessenta e um no

total de duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e
sobe e nove escudos e vinte centavos da Câmara e
os compreendidos nas autorizações número duzentos e
quatro a número duzentos e nove no total de de-
zasseis mil cento e setenta dois escudos e setenta
centavos do Turismo, considerando - se aprovada em
minuta a parte do acto que elles respeita de pre-
sente reunião. Ratificados os pagamentos compren-
didos nas autorizações número três mil e setenta e
duas a número três mil e vinte e quatro no total
de cento e onze mil novecentos e onze escudos e
vinte centavos da Câmara.

Aprovação Em Minuta: A comissão, ao abrigo do
parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e
quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar
em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações
tomaticas na presente reunião, sob as designações "dei-
cenas para férias"; "abateamento ~~na~~ de Grelheiros";
"Aditamento a alvará de abateamento"; "Pedido de
subídio"; "Prorrogação do prazo para realização de
obras"; e "Prorrogação de prazo para a realização de
obras".

F, não havendo mais nada a tratar foi encerrada
a reunião, do que faz constar se lheceu o presente
acto que en ~~presidencia~~ Primeiro Oficial, serviu
de Líbero de Secretaria, a redigir e subscrever.

Fábio S. G.